

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 10-R, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019, de 29/03/2019, na forma a seguir especificada:

**I** - Objeto: Execução dos serviços necessários para realização de Curso de Gestão Pública em Defesa Civil na modalidade EAD.

**II** - Vigência Data de início: Abril/2019 Data de término: Dezembro/2019

**III** - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.905 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

UG: 450905 - FUNPDEC

**IV** - Para/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo

UG: 280201 - ESESP

**V** -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450905 FUNPDEC				UG FAVORECIDA: 280201 ESESP				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.90.36	450905	-	16.350,00
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.90.47	450905	-	3.270,00
F	45905	06128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.91.39	450905	-	1.300,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:		MAR:		20.920,00	SET:			
FEV:		JUN:			OUT:			
MAR:		JUL:			NOV:			
ABR:		AGO:			DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de Maio de 2019.

**ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Protocolo 486969

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238-D, de 20/05/19.**

**DESIGNAR** o PC-DP PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, NF 379673, para responder pela Superintendência

de Polícia Regional Sul, no período de 16/05/19 a 14/06/19, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela autoridade. (SIPA 10-304/19).

Vitória, 20 de maio de 2019.

**José Darcy Santos Arruda**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
Protocolo 487053

**ERRATA  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

Na publicação do DIO do dia 11.4.2019, referente à RESOLUÇÃO nº 036/19, de 09 de abril de 2019.

**Onde se lê:**

"SEP nº 85100613".

**Leia-se:** "SEP 85130613".

Vitória, 17 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 487085

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 984, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Disciplina a utilização do sistema e-Docs, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do estado do Espírito Santo - Detran-ES, na forma que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002, **CONSIDERANDO** a PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEG/ PRODEST/ APEES Nº 001 de 01 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a integração do cidadão com o Estado e a realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, do Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, o qual estabelece que o sistema de processo eletrônico deverá estar implementado no prazo de 2(dois) anos, contados da data de publicação deste decreto;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos (e-Docs);

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.4, do Decreto nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, o qual institui que os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional utilizarão o e-Docs para autuar, despachar e tramitar documentos arquivísticos por meio eletrônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar o início da utilização do sistema e-Docs no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do estado do Espírito Santo - Detran-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir, no âmbito do Detran|ES, a obrigatoriedade de atuação e tramitação de processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema e-Docs, a partir de 03 de junho de 2019, conforme adiante especificados:

**I.** processos de solicitação e pagamento de diárias;

**II.** processos de pagamentos de aluguéis de imóveis.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2019.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 487225

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 910 DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Serra, no período de 29/04/2019 a 28/05/2019, em substituição ao titular do cargo, **JOSÉ CAJUZA DE MORAES**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 20 de maio de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 487245

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 988 DE 16 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE:**

**GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**

**Nome:** VINICIUS VENTORIM DE BARROS

**Cargo:** ASSESSOR ESPECIAL

**Nº. Func:** 3431258

**Vigência:** 24/09/2018

**Percentual:** 5,00%

Vitória/ES, 20 de maio de 2019.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 487251